

## Câmara Municipal de Brejetuba

## INDICAÇÃO Nº 011/2014

A: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES. Srª. ANDRESSA DE SOUZA GRIFFO ZUCCON

O Vereador abaixo assinado, Sr. Davi Francisco Machado, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, a Tomar as devidas providências, no sentido colocar um ônibus para transportar as crianças para creche, passando pelas seguintes localidades: Sertãozinho, Fazenda Badaró, Vila da Amizade, Vila Cedro e Vila Madalena.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação é muito importante, pois o carro que atualmente transporta as crianças não está sendo suficiente, sendo assim necessário colocar um carro maior, proporcionando mais conforto para as crianças, visando maior valorização a nossa população.

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES APROVADO POR UNANIMIDADE

Presidente da Câmara

ANDRESSA DE S. GRIFFO ZUCCON Verendora

Presidente da Câmara Mun. de Brejett'

Plenário "Mary Carmem Couto Dias" Brejetuba/ES, 25 de Junho de 2014.

Davi francisco machado

DAVI FRANCISCO MACHADO

Vereador

AT FRANCISCO MACHADO

SCRIMINACÃO